



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

#### DIVULGAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM ADMINISTRAÇÃO (EDITAL Nº 2/2022)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelece o Edital nº 2, publicado no Diário Oficial da União de 25/02/2022, resolve:

1. Divulgar as localidades e as vagas disponíveis para nomeação dos candidatos habilitados no concurso público destinado ao provimento de cargos para Técnico-administrativos em Administração, regido pelo Edital nº 2/2022, conforme a seguir especificado:

2.

#### Candidatos convocados (ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO):

Cargo	Número de Vagas				Distribuição das Vagas por Campus
	Ampla	Pretos ou Pardos	Pessoas com Deficiência	Total	MONTANHA
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	-	-	1	1

#### Candidatos convocados (ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO):

Nome do candidato	Classificação	Lista de Convocação
ISAIAS FREDERICK JANUARIO	5º	Ampla concorrência

#### Candidatos convocados (TÉCNICO EM CONTABILIDADE):

Cargo	Número de Vagas				Distribuição das Vagas por Campus
	Ampla	Pretos ou Pardos	Pessoas com Deficiência	Total	BARRA DE SÃO FRANCISCO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1	-	-	1	1

#### Candidatos convocados (TÉCNICO EM CONTABILIDADE):

Nome do candidato	Classificação	Lista de Convocação
GABRIELA ANACLETO DA SILVA	4º	Ampla concorrência

3. Nos termos do Edital nº 2, de 25/02/2022, **ficam convocados** os candidatos relacionada no Anexo a este Edital, para manifestar quanto ao seu interesse de nomeação, bem como quanto ao Campus deste

Instituto que pretendem ser nomeados, de acordo com a distribuição das vagas especificadas no item 1 deste Edital.

4. O **candidato que tiver mais de uma opção de escolha**, deverá preencher o Termo de Opção de Nomeação, que será disponibilizado via correspondência eletrônica (e-mail), devendo preenchê-lo com seu nome, CPF e ordem de sua preferência de nomeação. Em seguida, o candidato deverá assiná-lo e enviá-lo digitalizado para o e-mail **cstp.rei@ifes.edu.br**, impreterivelmente até o dia 04 de SETEMBRO de 2022.

5. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no Edital, será nomeado para um dos Campi deste Instituto ainda com vaga a preencher.

**Jadir Jose Pela**

Reitor